

Ofício nº 0365/2024 – CONASEMS

Brasília, 24/07/2024.

Aa Senhora

Ajucilene Gonçalves Mota

Presidente do COSEMS/AC

Estrada Dias Martins, nº1.377 - 1º andar, sala 02, Jardim de Alah

Rio Branco/AC

CEP: 69.915-526

Assunto: Encaminha Parecer nº 0027/2024.

Prezada Senhora,

Venho pelo presente, encaminhar Parecer nº 0027/2024 de 23/07/2024, que dispõe sobre o exame sob a perspectiva de completude e conformidade da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse conselho, conforme orienta Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS das Prestações de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Atenciosamente,



Hisham Mohamad Hamida
PRESIDENTE DO CONASEMS

Ofícios Prestação de Contas.pdf

Documento número b1d0fad9-79d8-4263-a89f-bd597c8d42a6



Assinaturas



Hisham Mohamad Hamida
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.174.215.15 / Geolocalização: -15.783784, -47.896008

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Julho 25, 2024, 07:09:26

E-mail: hisham@conasems.org.br

Telefone: + 5562984645555

ZapSign Token: 6f37ee62-****-****-****-5b0beaa02dbb

Assinatura de Hisham Mohamad Hamida



Hash do documento original (SHA256):

0ed5fa65ab7d7e81b5c14495d5c182d98bd6275449d041d200eb9b58d9a31393

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=b1d0fad9-79d8-4263-a89f-bd597c8d42a6>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação b1d0fad9-79d8-4263-a89f-bd597c8d42a6, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign
By Truora

Parecer nº 0027/2024

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a atualização trazida pela Deliberação nº 003/2023 da Diretoria Executiva Nacional que alterou o contido na letra “f” do subitem 3.2 do referido Regulamento.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 23/07/2024, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/AC, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Acre, CNPJ: 07.191.667/0001-68, referente à Prestação de Contas do período de janeiro a abril de 2024, observamos que:

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/AC:

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 1º quadrimestre de 2024.

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 1º quadrimestre de 2024. O Documento, todavia, não está assinado pela Presidente e pelo Diretor Financeiro do COSEMS/AC;

Verificou-se ainda que o referido documento classifica os repasses efetuados pela Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência (BP) como

Receita de Capital e, como se sabe, trata-se de Receita Corrente para pagamento de despesas relacionadas à contratação de Apoiadores e Coordenadores de Apoio.

Recomenda-se que o documento seja retificado, assinado e, posteriormente, encaminhado ao CONASEMS.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Encaminhou o Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024. No documento enviado não consta, todavia, a assinatura dos Conselheiros Fiscais do COSEMS/AC;

Observou-se também que o documento apresentado faz alusão ao Regulamento aprovado pela Deliberação CONARES nº 002/2018, sendo oportuno esclarecer que esse regramento foi substituído pelo aprovado pela Deliberação da Diretoria Executiva Nacional do CONASEMS nº 006/2019, atualizada pela Deliberação nº 003/2023 também deste Conselho.

Recomenda-se que o documento seja retificado, assinado e, posteriormente, encaminhado ao CONASEMS.

Apresentou o Relatório de Gestão referente ao ano de 2023.

Apresentou o Relatório de Auditoria Independente referente ao exercício findo em 31/12/2023, cujo parecer é de Opinião Sem Ressalvas.

Encaminhou a Programação Anual de Atividades referente ao ano de 2025.

2. Constatações:

O valor de receitas informado no Relatório Sintético da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período.

3. Recomendações:

Em face ao exposto, se faz necessário que o COSEMS/AC atenda e/ou justifique os itens acima.

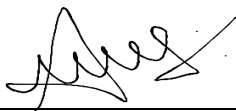
Solicitamos o vosso empenho na apresentação da Prestação de Contas dos recursos recebidos a título de Contribuição de Representação Institucional, devidamente apreciada e aprovada pelo seu Conselho Fiscal, em obediência ao Regulamento de Prestação de Contas.

4. Observamos, outrossim, que o COSEMS/AC encaminhou a Ata da Assembleia Geral que apreciou a Prestação de Contas referente ao ano de 2023;

5. Lembramos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de maio a agosto de 2024, cujo prazo para apresentação encerra em 31 de outubro de 2024, conforme disposto no subitem 3.1 do Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional aprovado pela Deliberação nº 006/2019, atualizada pela Deliberação nº 003/2023, ambas da Diretoria Executiva Nacional deste Conselho;

6. E, por fim, informamos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

Brasília/DF, 23/07/2024.



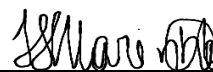
Adeliza Maria Santos Abrami
CONSELHEIRA FISCAL

*Arthur Da Silva
Medeiros De Farias*

Arthur da Silva M. de Farias
CONSELHEIRO FISCAL

Adriane Da Silva Jorge Carvalho

Adriane da Silva Jorge Carvalho
CONSELHEIRA FISCAL



Harlanne Herculano Marinho
CONSELHEIRA FISCAL

Parecer nº 027-052-2024..pdf

Documento número bfa0769d-a13b-47d8-9d45-5f5257d32418



Assinaturas

✓ Adeliza Maria Santos Abrami
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.174.216.4 / Geolocalização: -15.790633, -47.886110

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Julho 24, 2024, 10:08:34

E-mail: adelizabrami@gmail.com

Telefone: + 5567999399989

ZapSign Token: 5221a821-*****-*****-bb9753b39684

Assinatura de Adeliza Maria Santos Abrami

✓ Adriane da Silva Jorge Carvalho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.43.188.199 / Geolocalização: -15.790648, -47.885986

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Data e hora: Julho 24, 2024, 10:14:21

E-mail: adriane.silva@pinhais.pr.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541992064708

ZapSign Token: c6770cd3-*****-*****-114f41c185f7

Adriane Da Silva Jorge Carvalho

Assinatura de Adriane da Silva Jorge Car...



Arthur da Silva Medeiros de Farias
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 191.58.146.235
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Julho 24, 2024, 16:23:01
E-mail: medeyros91@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5591991977080
ZapSign Token: 5ebf003a-****-****-****-01db7c7b26d8

Arthur Da Silva
Medeiros De Farias

Assinatura de Arthur da Silva Medeiros d...



Harlanne Herculano Marinho
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.84.217.116 / Geolocalização: -6.855890, -35.490768
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Julho 24, 2024, 11:06:09
E-mail: harlanneherculano@gmail.com
Telefone: + 5583988181757
ZapSign Token: 6772a0be-****-****-****-1077c720c9ff

Harlanne Herculano Marinho

Assinatura de Harlanne Herculano Marinho



Hash do documento original (SHA256):
e08ce88d4ae3cf2a10948920a9cb7c91f20e55294f68982569ff88e213fbbf21

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=bfa0769d-a13b-47d8-9d45-5f5257d32418>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação bfa0769d-a13b-47d8-9d45-5f5257d32418, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

